

PORTARIA Nº 2309/2026

“NOMEIA GESTORA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 004/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO CLUBE DO LAÇO COMPRIDO DE ITAQUIRAÍ/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para a função de gestora do Termo de Contribuição nº. 004/2026, celebrado entre o Município de Itaquiraí e a Associação Clube do Laço Comprido de Itaquiraí/MS, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados para o custeio de despesas logísticas da Associação Laço Comprido de Itaquiraí, visando a sua participação nas etapas oficiais do Calendário de Festas da Federação de Clubes de Laço de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2026.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestora do termo de parceria	Katiana Paula Gonzzatto Farina	753	Administração

Art. 2º A servidora nomeada acima poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º A servidora designada exercerá as atividades previstas no artigo 35 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 25 de maio de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 2309/2026

*“NOMEIA GESTORA DO TERMO DE
CONTRIBUIÇÃO N°. 004/2026,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO CLUBE DO
LAÇO COMPRIDO DE ITAQUIRAÍ/MS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para a função de gestora do Termo de Contribuição nº. 004/2026, celebrado entre o Município de Itaquirai e a Associação Clube do Laço Comprido de Itaquirai/MS, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros destinados para o custeio de despesas logísticas da Associação Laço Comprido de Itaquirai, visando a sua participação nas etapas oficiais do Calendário de Festas da Federação de Clubes de Laço de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2026.

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestora do termo de parceria	Katiana Paula Gonzzatto Farina	753	Administração

Art. 2º A servidora nomeada acima poderá solicitar, sempre que necessário, o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º A servidora designada exercerá as atividades previstas no artigo 35 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 25 de maio de 2026.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br /](http://www.itaquirai.ms.gov.br/)





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

